



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

EDITAL Nº 159/2022

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Execução da Reforma da CEI Bella Clark Soares, situado na rua Fioravante Zin, nº 100 – Jardim Ipanema, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de Materiais, Mão de Obra e Equipamentos, conforme Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos Fornecidos pela Secretaria de Obras, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos que passam a fazer parte integrante do Edital** - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do décimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 02/2.022, com a presença de representante da Secretaria Municipal de Obras, Sra. Gabriela Rodrigues Sabbo, engenheira civil lotada na Secretaria de Obras e com a presença de empresas licitantes, quais sejam: *Sr. Daniel Ribeiro de Oliveira, portador do RG 47520986 SSP/SP e do CPF nº 310.144.778-08 (ELTEC CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 05.284.378/0001-88), Sr. Wallace Doná, portador do RG 41.838.960-3 SSP/SP e do CPF nº 305.847.788-05 (DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 28.094.797/0001-52) e Sr. Diogo do Nascimento Gonçalves, portador do RG 35418809 SSP/SP e do CPF nº 319.415.508-35 (MR SILVA ENGENHARIA EIRELI – CNPJ Nº 22.909.921.0001/04).* Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000137. Inicialmente, antes de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÖI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 1223/2022 (folha 02), elaborada pela Secretaria Municipal de Educação, sendo que a mesma foi devidamente assinada pela Sra. Iládia Cristina Marin Amadio (Secretária Municipal de Educação), o Ofício nº 172/2022 – SE da Secretaria Municipal de Educação (folha 03), o relatório de saldo das dotações resumido (folha 04), o Memorando 139/2022 da Secretaria Municipal de Obras (folha 05), a mídia eletrônica (cd-rom) contendo os arquivos em formatos digitais (folha 06), o Memorando 135/2022 da Secretaria Municipal de Obras (folhas 07/08), a Planilha Orçamentária (folhas 09/11), a Planilha de Composições (folha 12), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 13), o Memorial Descritivo (folhas 14/24), a Memória de Cálculo (folhas 25/38), o projeto com cortes e detalhamentos (folha 39), a nota de reserva nº 10488/2022 (folha 40), o Ofício nº 176/2022 da Secretaria Municipal de Educação encaminhando documentação técnica atualizada (folha 41), o Memorando 162/2022 da Secretaria Municipal de Obras encaminhando a documentação técnica atualizada à Secretaria Municipal de Educação (folha 42), a Planilha Orçamentária atualizada (folhas 43/45), a Planilha de Composições Atualizada (folha 46), o Cronograma Físico Financeiro atualizado (folha 47), a mídia eletrônica (cd-rom) contendo os arquivos em formatos digitais (folha 48), a Nota de Complemento de Reserva (folha 49), a cópia da publicação da portaria nº 02, de 6 de janeiro de 2022 que institui Comissão Permanete de Licitação (folha 50), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria Municipal de Obras para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do edital (folha 51), o de acordo do Secretário Municipal de Obras, Sr. Rogério Venícius Costa Fernandes e da Sra. Iládia Cristina Marin Amadio, Secretária Municipal de Educação e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 52/53), a minuta do Edital e seus anexos (folhas 54/91), o pedido da Cheve do Serviço de Gestão de Contratos, à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 92), o Parecer



000386

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**PORTARIA Nº 02/2.022**

Jurídico nº 241/2022/DL/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pela Secretária da pasta Sra. Nair Sabbo – OAB nº 270.343 (folha 93), o Ofício nº 1.288/2022, emitido pelo Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos e pelo Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 94). Na sequência, o Edital nº 159/2022 da Tomada de Preços nº 008/2022 e seus Anexos com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Obras e pela Secretária Municipal de Educação conforme se verifica na folha 107 (folhas 95/126), e após, devidamente publicado (folhas 127/131), o envio dos dados em formato digital à Audesp (folha 132), o Ofício nº 1.477/2022 – ENGL à Comissão Permanente de Licitações dando ciência sobre abertura do certame (folha 133), o Ofício nº 1.478/2022 – ENGL à Secretaria de Obras dando ciência sobre abertura do certame e solicitando representante da referida pasta (folha 134), o Ofício Especial – DCLC/ENLG, solicitando providências à respeito da transmissão do referido certame, em atenção à Lei nº 6.993, de 19 de maio de 2021 (folhas 135/136), o Certificado de Vistoria Técnica emitido à empresa Eltec Construções, Comércio e Serviços Ltda – EPP (folha 137). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: **[01]. MR SILVA ENGENHARIA EIRELI – CNPJ Nº 22.909.921.0001/04; [02]. DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 28.094.797/0001-52 [03]. ELTEC CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 05.284.378/0001-88.** A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das



010387

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pela Engenheira Civil, Sra. Gabriela Rodrigues Sabbo, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: [01]. **MR SILVA ENGENHARIA EIRELI – CNPJ Nº 22.909.921.0001/04**; [02]. **DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 28.094.797/0001-52**; [03]. **ELTEC CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 05.284.378/0001-88** por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Registra-se que a empresa **ELTEC CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 05.284.378/0001-88** apresentou a Certidão Federal vencida, no entanto, por estar enquadrada no regime de ME/EPP, caso venha a ser vencedora, lhe será facultada o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para regularização e apresentação da referida certidão. Na oportunidade, os representantes presentes à sessão, renunciaram expressamente ao prazo recursal da fase de habilitação. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de proposta, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conforme, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas assim classificadas: **ITEM 1 - 1ª) MR SILVA ENGENHARIA EIRELI – CNPJ Nº 22.909.921.0001/04**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 154.927,51 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. **ITEM 1 - 2ª) ELTEC CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 05.284.378/0001-88**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 157.540,04 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Quatro Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (sessenta) dias, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÖI

CNPJ 46.151.718/0001-80

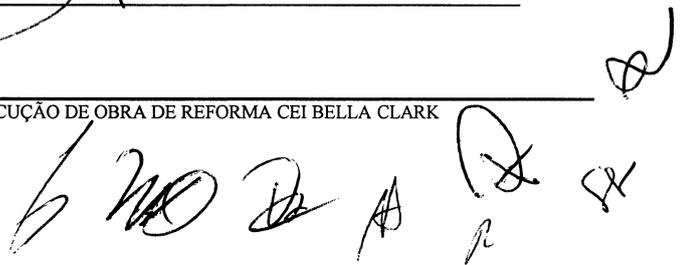
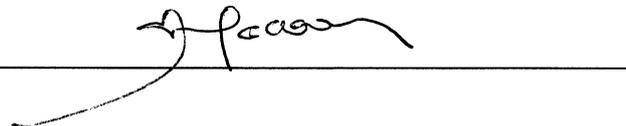
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. **ITEM 1 - 3ª) DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 28.094.797/0001-52**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 160.490,13 (Cento e Sessenta Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Treze Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, a planilha orçamentária e cronograma físico financeiro foram criteriosamente conferidos e analisados pela Sra. Gabriela Rodrigues Sabbo, Engenheira Civil, e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame a empresa: **ITEM 1 - MR SILVA ENGENHARIA EIRELI - CNPJ Nº 22.909.921.0001/04**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 154.927,51 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Neste momento, os representantes presentes manifestaram expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Ratifica-se que em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente sessão teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

ARIADNE ANTONIO GANDOLFI _____

CAROLINA FALCONI DE OLIVEIRA _____

GABRIEL RAHAL BERSANETE _____

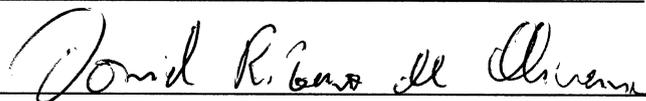
RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:



GABRIELA RODRIGUES SABBO

REPRESENTANTE DA EMPRESA LICITANTE:



ELTEC CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 05.284.378/0001-88

Sr. Daniel Ribeiro de Oliveira

RG 47520986 SSP/SP

CPF nº 310.144.778-08

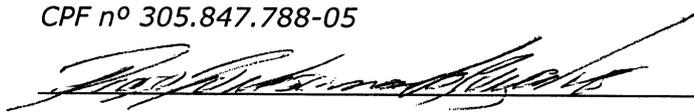


DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 28.094.797/0001-52

Sr. Wallace Doná

RG 41.838.960-3 SSP/SP

CPF nº 305.847.788-05



MR SILVA ENGENHARIA EIRELI – CNPJ Nº 22.909.921.0001/04

Sr. Diogo do Nascimento Gonçalves

RG 35418809 SSP/SP

CPF nº 319.415.508-35